



PLANO ESTRATÉGICO 2020-2023

INTRODUÇÃO

O Sistema de Planejamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ foi estabelecido por meio do Ato Normativo nº 173/19, elaborado em conjunto pela Secretaria Geral de Planejamento - SGP e pela Secretaria Geral de Controle Externo – SGE.

A partir do estabelecimento dos conceitos e normas para a construção do Planejamento Estratégico - PET, foi constituída a Comissão do PET, formada por servidores da Secretaria Geral de Controle Externo e das Assessorias de Conselheiros e Conselheiros Substitutos, responsável pela elaboração das sugestões de diretrizes estratégicas para os próximos 4 anos, tendo a Secretaria Geral de Planejamento atuado como promotora da metodologia e aplicação do processo de construção das estratégias e planos, mediante o estabelecimento do cronograma, apresentação de diagnósticos, construção de matrizes, mediação das discussões e consolidação dos resultados.

Dentre os elementos apresentados pela SGP como subsídios à Comissão do PET, destaca-se:

- Diagnósticos de cenários internos e externos
- Questionário respondido pela sociedade, representada por 176 grupos, comissões, organizações, instituições e /ou entidades, denominado "grupo Focal" mediante a Metodologia de Bardin, que sinalizaram quatro potenciais diretrizes avaliadas pela Comissão.

Após profunda reflexão sobre o diagnóstico apresentado e, principalmente, sobre as atuais transformações vivenciadas pelo sistema de controle externo nacional, as declarações de Missão, Visão e Valores em vigor foram reavaliadas, dando origem à proposta de revisão dos conceitos descritos, compatível com o momento atual da instituição.

Utilizando a ferramenta matriz SWOT, a Comissão do PET analisou forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, obtendo os insumos necessários e que foram utilizados para a produção de diretrizes potenciais.

As diretrizes potenciais listadas e o resultado da consulta à sociedade foram ponderados pela Comissão do PET, dando origem às Diretrizes Estratégicas do TCE-RJ para 2020-2023 submetidas ao Conselho Superior de Administração.



missão

Fiscalizar, orientar e avaliar a gestão dos recursos públicos no interesse da sociedade.

visão

Consolidar-se como instituição que promove o aprimoramento da gestão pública, a ampliação da transparência e o controle social.

TRANSPARÊNCIA

Dar visibilidade e prestar informações completas à sociedade, de forma a possibilitar a formação de juízos de valor a respeito dos atos de gestão pública.

PROFISSIONALISMO

Agir de forma técnica e competente, proativa e coerente, responsável e objetiva.

ÉTICA

Agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.

EFETIVIDADE

Atingir os resultados propostos e solucionar os problemas existentes, com eficácia e eficiência, mediante ações, projetos e planos desenvolvidos para essa finalidade.

INDEPENDÊNCIA

Preservar a autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

INOVAÇÃO

Fomentar a introdução de novos métodos, da criatividade e de novas tecnologias para a solução dos problemas.

SUSTENTABILIDADE

Estimular práticas sustentáveis, contemplando aspectos ambientais, sociais, econômicos e culturais.

valores

SISTEMA DE PLANEJAMENTO

O **Sistema de Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE-RJ** foi instituído por meio do Ato Normativo TCE-RJ n.º 173/2019, orientado por diretrizes e princípios de boa governança, eficiência, efetividade, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade, accountability, compliance e cultura de resultados.

O **Planejamento Estratégico do TCE-RJ** é composto de um conjunto de planos institucionais voltados à estratégia e à obtenção de resultados, bem como à execução e ao acompanhamento de metas, iniciativas, projetos e ações, que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCE-RJ. Integram o Planejamento Estratégico o Plano Estratégico e os Planos Táticos e Operacionais.

O princípio norteador do Planejamento Estratégico é o envolvimento de servidores de todas as áreas do TCE-RJ na construção da estratégia que possibilite o alcance da visão de futuro.

A **visão de futuro** aponta a direção que uma instituição deseja seguir, fundamental para o desenvolvimento de qualquer organização, e constitui, em última análise, o seu **propósito** para o período.

Estrutura do Planejamento do TCE-RJ



O **Plano Estratégico**, elemento central do Sistema de Planejamento e fruto de uma longa reflexão e do empenho coletivo de servidores da Secretaria Geral de Controle Externo, das Assessorias de Conselheiros e Conselheiros Substitutos, constitui-se no orientador para o período 2020-2023, estruturado em diretrizes e orientações estratégicas para o exercício do controle externo e da gestão administrativa.

Os **Planos Táticos**, com duração de 2 anos, estabelecem metas e condições para que as diretrizes do Plano Estratégico sejam seguidas. São planos táticos obrigatórios, o **Plano de Controle Externo** e o **Plano de Gestão**, sem prejuízo de que outros planos norteadores sejam criados. Envolverão representantes de todas as Secretarias, Diretorias e a Escola de Contas e Gestão - ECG.

Os **Planos Operacionais**, com horizonte de um ano, definem as ações de curto prazo a serem executadas visando ao atingimento das metas estabelecidas nos planos táticos. São planos operacionais obrigatórios, o plano operacional de controle externo, denominado Plano Anual de Auditoria Geral – PAAG e os planos operacionais das Diretorias e Secretarias, sem prejuízo a criação de outros planos operacionais de controle externo bem como planos operacionais de gestão e suporte.



Estrutura do Planejamento do TCE-RJ

Os planos são integrados e interdependentes: o estratégico define a visão de futuro e determina diretrizes orientadoras para os demais planos, os planos táticos estabelecem diretrizes que orientam as ações específicas e os operacionais definem as ações que garantem a execução da estratégia.

Toda a organização será envolvida nos Planos Operacionais, garantindo que projetos, tarefas e rotinas sejam executados de acordo com as diretrizes, preocupando-se em alcançar resultados específicos que contribuam para o alcance da visão de futuro.

ESTRATÉGICO

- Pensa em todo o TCE-RJ;
- Tem foco no **longo prazo**;
- Estipula objetivos globais.

TÁTICO

- Pensa os órgãos diretamente vinculados à Presidência;
- Tem foco no **médio prazo**;
- Possui objetivos mais detalhados.

OPERACIONAL

- Pensa os processos e as atividades;
- Tem foco no **curto prazo**;
- Possui objetivos detalhados e específicos.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas constituem os caminhos a serem percorridos pela organização para cumprir a missão e alcançar a visão de futuro, traduzindo demandas e expectativas das partes interessadas e também os desafios a serem enfrentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado.

As diretrizes estratégicas nortearão os programas que compõe os Planos Táticos - Plano de Controle Externo e Plano de Gestão.

Os programas serão compostos de objetivos, indicadores e metas que expressem a tática a ser adotada para o alcance da visão definida, observadas as diretrizes estratégicas delineadas.

A seguir são apresentadas as cinco diretrizes estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agrupadas em: diretrizes estratégicas de desempenho, aquelas que se traduzem em ações com efeitos diretos para a sociedade e diretrizes estratégicas de gestão, aquelas relacionadas a processos e projetos internos, cujos resultados aperfeiçoarão a atuação da organização.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESEMPENHO

1 Aprimorar o combate à fraude e à corrupção

2 Contribuir com a expansão e o fortalecimento do exercício do controle social

3 Induzir melhorias na gestão pública

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO

4 Aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa

5 Aprimorar a gestão de pessoas

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

São consideradas orientações estratégicas as condições que devem ser observadas na elaboração dos Planos Táticos para que se garanta a efetividade das diretrizes estratégicas.

- Buscar novas formas e meios de fiscalização;
- Otimizar os focos de atuação;
- Ampliar os mecanismos de integridade e compliance;
- Aprimorar a tecnologia processual;
 - Aperfeiçoar o ciclo de tramitação processual visando a razoável duração do processo;
 - Aumentar o nível de automação nas atividades finalística e meio;
 - Fomentar e expandir a utilização de recursos de TI, priorizando o atendimento das demandas de fiscalização a cargo da Secretaria-Geral de Controle Externo (SGE);
 - Investir em novas tecnologias e capacitação para análise de dados e automação de processos;
- Aumentar a utilização de mecanismos de uniformização e de súmulas de jurisprudência;
- Priorizar a aplicação dos recursos na modernização e inovação das atividades de fiscalização (atividade de controle externo);

- Manter a política de priorização de alocação de recursos humanos no âmbito da SGE;
- Definir e implementar política de incentivo aos servidores que realizam auditorias;
- Buscar a efetividade do aprimoramento profissional dos servidores do TCE-RJ e dos órgãos jurisdicionados;
- Ampliar o incentivo para as atividades de formação acadêmica dos servidores;
- Promover a certificação externa dos servidores por meio de órgão notoriamente reconhecido;
- Manter as atividades de fiscalização a cargo exclusivamente de servidores efetivos;
- Eliminar a dissonância entre a estrutura funcional e as atribuições de cargos e carreiras, desde que observados os limites impostos pela LRF e pelo Regime de Recuperação Fiscal;

- Redefinir e implementar as atribuições dos cargos em comissão;
- Intensificar a cultura de parcerias e ações interinstitucionais;
- Ampliar a integração com órgãos do sistema de contas e demais instituições de controle;
- Consolidar a independência e autonomia do TCE-RJ, resguardando a natureza técnica do controle externo por ele exercido.

